



Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

INDICAÇÃO Nº.

2250/2024



IND

Fls: Nº 01

Proc. Nº 2360/2024

“Dispõe sobre implantação de pontos de permanência de viaturas da Guarda Municipal nos limites com as cidades vizinhas”.

Senhor Presidente,

Indico ao Senhor Chefe do Executivo, se digne Sua Excelência interceder junto à secretaria competente, quanto à possibilidade de implantação de pontos de permanência de viaturas da Guarda Municipal nos limites com as cidades vizinhas.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 25 de novembro de 2024.

LEANDRINHO DANTAS
Vereador

JUSTIFICATIVA

Câmara Municipal de Barueri
A Secretaria Legislativa para providenciar conforme pde a proposição
Em 26/11/2024
Presidente

Justifico a presente propositura considerando que referida implantação traria sensação de segurança no acesso e saída do município.

As viaturas não apenas representam a presença física das forças de segurança, mas também são ferramentas essenciais para responder rapidamente a incidentes, prevenir crimes e manter a ordem pública.

Desta forma a sensação de segurança é importante porque traz consigo qualidade de vida para a população, assim, todos conseguem desfrutar desta vertente e a comunidade passa a viver seus direitos plenos, impactando a vida da população de forma muito positiva.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

25-NOV-2024 14:04 002749 1/2

125...

